ATO TRT13.SGP N.º 149, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2026

Suspende o expediente interno e de atendimento ao público no Fórum Irineu Joffily, em Campina Grande - PB , no dia 18 de novembro de 2026.

HERMINEGILDA LEITE MACHADO
18/11/2026 09:35

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, e nos termos do PROAD n.º 12712/2026,

CONSIDERANDO a interrupção no fornecimento de energia elétrica nas dependências do Fórum Irineu Joffily, na cidade de Campina Grande - PB;

CONSIDERANDO que o atendimento às partes não deve ser prejudicado;

CONSIDERANDO ser impositiva a garantia dos princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório, bem assim do devido processo legal;

CONSIDERANDO o disposto no art. 30, II, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o expediente interno e de atendimento ao público, no Fórum Irineu Joffily, em Campina Grande - PB, no dia 18 de novembro de 2026.

Art. 2º Ficam suspensos os prazos processuais na data indicada neste ato, nos termos dos arts. 216 e 219 da Lei n.º 13.105/2015.

Art. 3º Durante o período indicado no art. 1º, as medidas judiciais de caráter urgente serão, após prévio exame de seus fundamentos, decididas pelo magistrado competente da respectiva unidade jurisdicional, sem prejuízo de outras determinações que se fizerem necessárias, resguardados os atos judiciais e processuais realizados, em especial as audiências.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se e publique-se no DEJT-Adm.

HERMINEGILDA MACHADO LEITE
Desembargadora Presidente